



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 006/2017

Teresina, 09 de março de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 02540/17,

Considerado MEMO PREG 218/2017,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 002/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2017 desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

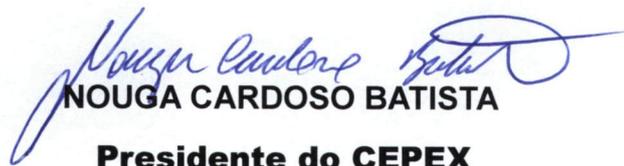
R E S O L V E:

Art. 1º – Aditar a referida Resolução criando nova data no Calendário Acadêmico/Administrativo de 2017 para **Matrícula Institucional dos ingressantes no Vestibular UAB – UESPI/2017.1**, a saber:

MÊS	DIA	EVENTO
MARÇO/2017	15 a 17	[NEAD] Matrícula Institucional do período letivo 2017.1 para alunos calouros.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX